CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-KDR3-BSKD-7MOS-C1SA

A C Ó R D Ã O

PROCESSO: 00020683.989.25-5

REPRESENTANTE:
- GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (CNPJ 42.376.992/0001-04)
 - ADVOGADO: ANDRE VINICIUS MARTINS LARA (OAB/MG 158.236)

REPRESENTADO(A):
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA (CNPJ 45.226.214/0001-19)
 - ADVOGADO: ANDERSON PLINIO DA SILVA ALVES (OAB/SP 351.449)

ASSUNTO: Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico - Registro de Preços n.º 081/2025, Processo n.º 12097/2025, que objetiva a aquisição de playground de caráter permanente, destinado à ambientação funcional inclusiva de espaços internos e externos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação.

EXERCÍCIO: 2025

INSTRUÇÃO POR: UR-14

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. DETALHAMENTO EXCESSIVO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO. EXIGÊNCIA DE LAUDOS E CERTIFICAÇÕES DESARRAZOADAS. FALTA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS. NÃO ATENDIMENTO ÀS DECISÕES E REQUISIÇÕES DESTA C. CORTE. PROCEDÊNCIA. ANULAÇÃO. MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 04 de março de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário, Carlos Cezar, e do Conselheiro-

Substituto Auditor Samy Wurman, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA** da representação, com determinação de **ANULAÇÃO**. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 04 de março de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-KDR3-BSKD-7MOS-C1SA